



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1135

Em 05/05/2026

Alma
EXPEDIENTE

Ofício nº 1198/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 537/2026
Pedido de Informação nº 43/2026
De Aatoria do Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente, **MARIA MARGARIDA MARTINS**
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.05.05
10:32:12 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 14- 21.659/2026

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 05/05/2026 às 09:22:44

Setores envolvidos:

SAS, SE, SAS - AT, SE - SSGO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEBEAL, SEBEAL - GAB, SEBEAL - ASSTEC, SEDUPP - SLFC

Pedido de Informação nº 43/2026 - Tiago Bonecão

Prezada Gerente,

Sirvo-me do presente para responder aos itens 7 e 8:

item 7 - Desde o Decreto de calamidade de Fevereiro de 2026, 183 famílias desabrigadas foram atendidas pelo Programa Auxílio Moradia ou pelo contrato de Moradia temporária realizado pela Emcasa.

item 8 - O total de desembolso com valores para pagamento do Programa Auxílio Moradia e o contrato de Moradia temporária realizado pela Emcasa é de aproximadamente R\$ 164.000,00 por mês.

—
At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EC-6F93-2107-CA85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 05/05/2026 09:23:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/98EC-6F93-2107-CA85>

Memorando 6- 21.659/2026

De: LEANDRO B. - SEBEAL - ASSTEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 16:46:37

Setores envolvidos:

SAS, SE, SAS - AT, SE - SSGO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEBEAL, SEBEAL - GAB, SEBEAL - ASSTEC

Pedido de Informação nº 43/2026 - Tiago Bonecão

Prezados,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 43/2026, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, e a pedido do Sr. Secretário Márcio de Oliveira Guerra, a Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEAL apresenta, no âmbito de suas atribuições institucionais e a pedido das informações relativas à aplicação dos recursos oriundos de doações realizadas por meio da chave PIX institucional, no contexto da situação de calamidade pública enfrentada pelo Município.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a SEBEAL recebeu o montante total de R\$300.000,00 provenientes das referidas doações, os quais foram integralmente destinados à execução de ações emergenciais voltadas à proteção, atendimento e acolhimento de animais diretamente impactados pelos eventos climáticos extremos. Tais eventos ocasionaram aumento expressivo dos casos de abandono, resgates e demandas por atendimento veterinário, impondo à Administração Pública a adoção de medidas imediatas, eficazes e proporcionais à gravidade do cenário.

No que se refere à destinação dos recursos, destaca-se que sua aplicação foi estruturada de forma técnica, estratégica e escalonada, levando em consideração a urgência das demandas, a limitação da capacidade instalada e a necessidade de garantir resposta rápida e contínua por parte do Poder Público, em consonância com o interesse público primário e a proteção do bem-estar animal.

Nesse contexto, o valor de R\$100.000,00 foi destinado à realização de procedimentos cirúrgicos em animais resgatados em situação de calamidade, conforme Processo Administrativo nº 3.372/2026. A medida revela-se plenamente justificada diante da necessidade de atendimento imediato de animais em estado crítico, muitos dos quais apresentavam traumas severos, infecções, fraturas e outras condições clínicas agravadas pelas circunstâncias do desastre. A intervenção cirúrgica, nesse cenário, mostra-se essencial não apenas para a preservação da vida, mas também para a mitigação do sofrimento animal. A divisão do valor em dois períodos mensais (R\$50.000,00 cada) reflete uma estratégia administrativa voltada à manutenção da continuidade assistencial mínima, em um contexto de demanda persistente, dinâmica e imprevisível.

Ademais, o montante de R\$74.186,24 foi aplicado na aquisição de insumos e medicamentos veterinários voltados à realização de procedimentos de castração, por meio do Processo Administrativo nº 3.132/2026, destinados tanto ao canil municipal quanto ao abrigo emergencial. Tal providência se mostra indispensável diante do aumento abrupto do número de animais sob tutela do Município, exigindo maior disponibilidade de materiais e insumos para atendimento clínico e cirúrgico. Além disso, a intensificação das ações de castração constitui medida essencial de controle

populacional, evitando a reprodução desordenada em cenário já pressionado pela calamidade, bem como contribuindo para a prevenção de doenças, redução de riscos sanitários e manutenção do equilíbrio das condições epidemiológicas.

Complementarmente, foi destinado o valor aproximado de R\$40.000,00 para a aquisição adicional de medicamentos, no âmbito do Processo Administrativo nº 3.204/2026, tendo em vista que a demanda inicialmente estimada se revelou insuficiente diante da realidade verificada durante a execução das ações emergenciais. O reforço do estoque de medicamentos foi medida necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos, evitando a desassistência e a interrupção de tratamentos em curso, circunstâncias que poderiam acarretar agravamento do estado clínico dos animais e aumento do risco sanitário.

Por fim, o montante de R\$85.813,76 foi destinado à finalização da construção de 26 novas baias no canil municipal, conforme Processo Administrativo nº 3.767/2026. A medida se impôs diante do evidente esgotamento da capacidade estrutural existente, ocasionado pelo expressivo aumento de animais abandonados e resgatados durante o período de calamidade. A ampliação da capacidade de acolhimento não apenas viabiliza a continuidade das ações de resgate, evitando a recusa de novos atendimentos, como também assegura melhores condições de alojamento, reduzindo riscos sanitários, níveis de estresse e conflitos entre os animais, além de possibilitar uma gestão mais eficiente e adequada do espaço público.

Ressalta-se, ainda, que todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas, incluindo notas fiscais, empenhos, liquidações e ordens de pagamento, encontram-se devidamente formalizados e vinculados aos respectivos processos administrativos.

Dessa forma, verifica-se que a aplicação dos recursos observou rigorosamente os critérios de necessidade, urgência e interesse público, estando diretamente vinculada ao enfrentamento das consequências da calamidade, com foco na preservação da vida, na redução do sofrimento animal e na manutenção de condições sanitárias adequadas, em estrita consonância com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e finalidade pública que regem a Administração Pública.

—
LEANDRO ANTONIO BORGES
Assessor



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/03/2026 às 00:01

DECRETO Nº 17.719, de 11 de março de 2026.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais especialmente das que lhe são conferidas pelo inc. VI, do art. 47, e pelo parágrafo único, do art. 96, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo disposto no inc. III, do art. 41, combinado com o art. 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no Decreto Municipal nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, regulamenta o Decreto de Crédito Extraordinário nº 17.712, de 09 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) inserida(s) no Orçamento vigente no Município, na(s) unidade(s) orçamentária(s) e respectivo(s) programa(s) de trabalho abaixo especificado(s), a(s) natureza(s) de despesa a seguir indicada(s), abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais):

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE CALAMIDADE PUBLICA				R\$	
697100	06.122.0007.2004	Atividades Administrativas	1749000	3.3.90.30	254.000,00
697100	06.122.0007.2004	Atividades Administrativas	1749000	4.4.90.52	<u>246.000,00</u>
Total da UG					<u>500.000,00</u>
Total Geral					500.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação, em igual valor, proveniente de:

Receita	Fonte	R\$
17919901	1749000	<u>500.000,00</u>
Total Geral		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de março de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
 Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
 Secretário de Governo

Fechar



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 14/03/2026 às 00:01

DECRETO Nº 17.724, de 13 de março de 2026.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais especialmente das que lhe são conferidas pelo inc. VI, do art. 47, e pelo parágrafo único, do art. 96, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo disposto no inc. III, do art. 41, combinado com o art. 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no Decreto Municipal nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, regulamenta o Decreto de Crédito Extraordinário nº 17.712, de 09 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) inserida(s) no Orçamento vigente no Município, na(s) unidade(s) orçamentária(s) e respectivo(s) programa(s) de trabalho abaixo especificado(s), a(s) natureza(s) de despesa a seguir indicada(s), abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais):

				R\$
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE CALAMIDADE PUBLICA				
697100	06.182.0015.2125	Programa Juiz de Fora de Mãos Dadas	1749000 3.3.90.48	<u>1.100.000,00</u>
Total da UG				<u>1.100.000,00</u>
Total Geral				1.100.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação, em igual valor, proveniente de:

		R\$
Receita	Fonte	
17919901	1749000	63.200,58
17999901	1749000	<u>1.036.799,42</u>
Total Geral		1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de março de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
 Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
 Secretário de Governo

Fechar



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330816449769821
08/04/2026 16:52:43

Cliente

Agência 2592-5
Conta 77236-4 CONTA BANCARIA ESPECIAL
Mês/ano referência MARCO/2026

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2026	SALDO ANTERIOR	0,00					
09/03/2026	APLICAÇÃO	1.687.463,72			226.781,291666	7,440930015	226.781,291666
09/03/2026	APLICAÇÃO	20.425,59			2.745,031865	7,440930015	229.526,323531
13/03/2026	APLICAÇÃO	15.274,92			2.048,554884	7,456436785	231.574,878415
13/03/2026	RESGATE	12.902,91			1.730,439132	7,456436785	229.844,439283
	Aplicação 09/03/2026	12.902,91			1.730,439132		
16/03/2026	RESGATE	62.428,84			8.368,099757	7,460336494	221.476,339526
	Aplicação 09/03/2026	62.428,84			8.368,099757		
19/03/2026	RESGATE	1.091.761,28			146.112,857189	7,472041140	75.363,482337
	Aplicação 09/03/2026	1.091.761,28			146.112,857189		
24/03/2026	RESGATE	49.863,93			6.663,149930	7,483537144	68.700,332407
	Aplicação 09/03/2026	49.863,93			6.663,149930		
31/03/2026	SALDO ATUAL	515.452,16			68.700,332407		68.700,332407

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.723.164,23
RESGATES (-)	1.216.956,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.244,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.244,89
SALDO ATUAL =	515.452,16

Valor da Cota

27/02/2026	7,417606675
31/03/2026	7,502906409

Rentabilidade

No mês	1,1499
No ano	3,2251
Últimos 12 meses	13,9804

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
27/02/2026	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/03/2026	APLICAÇÃO	10.025,04			6.727,795465	1,490092862	6.727,795465
04/03/2026	APLICAÇÃO	24.099,11			16.165,940695	1,490733540	22.893,736160
05/03/2026	APLICAÇÃO	1.546.201,20			1.036.762,557247	1,491374461	1.059.656,293407
06/03/2026	APLICAÇÃO	91.294,82			61.188,971670	1,492014288	1.120.845,265077
09/03/2026	RESGATE	1.673.037,96			1.120.845,265077	1,492657386	
	Aplicação 03/03/2026	10.042,29			6.727,795465		
	Aplicação 04/03/2026	24.130,21			16.165,940695		
	Aplicação 05/03/2026	1.547.531,29			1.036.762,557247		
	Aplicação 06/03/2026	91.334,17			61.188,971670		
11/03/2026	APLICAÇÃO	805,00			538,842228	1,493943789	538,842228
11/03/2026	APLICAÇÃO	8.347,42			5.587,506077	1,493943789	6.126,348305
12/03/2026	APLICAÇÃO	4.802,52			3.213,267797	1,494590648	9.339,616102
13/03/2026	RESGATE	13.964,92			9.339,616102	1,495233703	
	Aplicação 11/03/2026	805,70			538,842228		
	Aplicação 11/03/2026	8.354,63			5.587,506077		
	Aplicação 12/03/2026	4.804,59			3.213,267797		
17/03/2026	APLICAÇÃO	2.078,20			1.388,688489	1,496519929	1.388,688489
18/03/2026	APLICAÇÃO	1.144,24			764,269333	1,497168537	2.152,957822
19/03/2026	RESGATE	3.224,72			2.152,957822	1,497809758	

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO CAMPOS DALESSI & CINDINHA LOUZADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9CAB-9660-8BD3-F315> e informe o código 9CAB-9660-8BD3-F315



Aplicação 17/03/2026	2.079,99	1.388,688489		
Aplicação 18/03/2026	1.144,73	764,269333		
20/03/2026 APLICAÇÃO	1.702,80	1.136,380589	1,498441645	1.136,380589
23/03/2026 APLICAÇÃO	955,43	637,347519	1,499072282	1.773,728108
24/03/2026 RESGATE	2.660,06	1.773,728108	1,499702556	
Aplicação 20/03/2026	1.704,23	1.136,380589		
Aplicação 23/03/2026	955,83	637,347519		
25/03/2026 APLICAÇÃO	235,26	156,805260	1,500332323	156,805260
26/03/2026 APLICAÇÃO	728,00	485,021127	1,500965542	641,826387
27/03/2026 APLICAÇÃO	2.056,94	1.369,831284	1,501600981	2.011,657671
30/03/2026 APLICAÇÃO	1.723,00	1.146,962082	1,502229260	3.158,619753
31/03/2026 APLICAÇÃO	3.036,56	2.020,519106	1,502861314	5.179,138859
31/03/2026 SALDO ATUAL	7.783,53	5.179,138859		5.179,138859

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.699.235,54
RESGATES (-)	1.692.887,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.435,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.435,65
SALDO ATUAL =	7.783,53

Valor da Cota

27/02/2026	1,488811196
31/03/2026	1,502861314

Rentabilidade

No mês	0,9437
No ano	2,6490
Últimos 12 meses	11,3150

Transação efetuada com sucesso por: J7117844 SANDRA GUILARDUCCI DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assunto: PI – Pedido de Informação 43/2026

Ilustre Vereador,

Em resposta ao pedido de informação apresentado por Vossa Excelência, temos as seguintes informações a serem destacadas:

- 1 – Documento em anexo.
- 2 – Documentos referentes às prestações de contas consolidadas serão apresentados oportunamente no momento da prestação final de contas, considerando trâmites internos da Administração Municipal.
- 3 – Descrição serão encaminhadas pelas Secretarias executoras das políticas assistenciais do Município.
- 4 – Registra-se que a última doação de pessoa física ocorreu em 07/04/2026.
- 5 – Informa-se que a chave em questão encontra-se inativa desde 08/04/2026.
- 6 – Valor atualizado corresponde a R\$ 1.723.164,23 (um milhão setecentos e vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).
- 7 – Informação a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social.
- 8 – Informação a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social.
- 9 – Esclarece-se que a despesa mencionada não possui vinculação com as doações associadas à chave pix objeto do Pedido de Informação.
- 10 – Dados bancários: Banco 001; Agência: 25925; Conta Corrente 772364
- 11 – Houve a abertura de créditos suplementares por meio dos Decretos nº 17.724 e nº 17.719.
- 12 – Conforme apontado no item 2, os documentos serão apresentados em momento oportuno.
- 13 – As despesas serão amplamente divulgadas após a consolidação da prestação de contas, em conformidade com os princípios constitucionais da transparência e publicidade.



Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Juiz de Fora, 10 de Abril de 2026.

Rodrigo Campos Dalesi
SEDUPP - SLFC

Cidinha Louzada
Secretária de Desenvolvimento com Participação Popular

Memorando 9- 21.659/2026

De: Cintia M. - SE - SSGO

Para: SE - Secretaria de Educação - A/C Elenise L.

Data: 13/04/2026 às 15:12:17

Setores envolvidos:

SAS, SE, SAS - AT, SE - SSGO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEBEAL, SEBEAL - GAB, SEBEAL - ASSTEC, SEDUPP - SLFC

Pedido de Informação nº 43/2026 - Tiago Bonecão

Prezada Elenise:

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 43/2026, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, segue em anexo planilha explicativa referente à utilização dos recursos oriundos do "Pix" por esta Secretaria de Educação.

Atenciosamente.

—

Cintia Santana de Macedo

Subsecretária de Gestão Organizacional - SSGO/SE.

Anexos:

Despesas_Realizadas_Calamidade_Publica_Decreto_17_683_2026_2_.xls

Contratações efetuadas pela Prefeitura de Juiz de Fora para enfrentamento do Estado de Calamidade declarado conforme o Decreto nº 17.682/2026

Unidade Gestora (UG)	Fornecedor	CNPJ/CPF	Objeto - Bens e serviços	Quantitativo	Modalidade	Nº Contrato / Termo Aditivo / Atos Regulatórios / Pregão/ Dispensa	Prazo Contratual	Valor Global (R\$)	Nº Processos	Fonte do Recurso	Empenho			Valor Liquidado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Saldo (Empenho - Pago) (R\$)	Documento Fiscal	
											Numero	Data	Valor (R\$)				Numero	Data
131100	PAIS E FILHOS LTDA	19.540.168/0001-60	compra emergencial de Leite em pó para ser do tipo que está recebendo doação.	1198 uni	Dispensa Emergencial		entrega imediata	R\$ 16.760,02	2876/2026	150000900	2026NE00005	02/03/2026	R\$ 17.767,30	R\$ 17.767,30	R\$ 17.767,30	R\$ 0,00	52752	02/03/2026
131100	PAIS E FILHOS LTDA	19.540.168/0001-60	compra emergencial de Leite em pó para ser do tipo que está recebendo doação.	72 uni	Dispensa Emergencial		entrega imediata	R\$ 1.007,28	2876/2026	150000900	2026NE00006	02/03/2026	R\$ 17.767,30	R\$ 1.007,28	R\$ 1.007,28	R\$ 0,00	52752	04/03/2026
131100	APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA	07.987.754/0001-76	Aquisição de alimentos não perecíveis destinados à preparação de refeições nas escolas que estão sendo como abrigos temporários, em virtude da situação de calamidade pública (Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026), no Município de Juiz de Fora.	5282 uni	Dispensa Emergencial	Dispensa n.º 029/2026	entrega imediata	R\$ 32.920,78	3226/2026	174900900	2026NE00001	12/3/2026	R\$ 32.920,78	R\$ 32.920,78	R\$ 32.920,78	R\$ 0,00	7010	03/03/2026
131100	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUIZ DE FORA E REGIÃO	61.851.596/0001-28	Aquisição imediata de 204 kg de Abóbora destinada à preparação de refeições nas escolas que estão sendo como abrigos temporários, em virtude da situação de calamidade pública (Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026), no Município de Juiz de Fora.	204 kg	Dispensa Emergencial	Dispensa n.º 025/2026	entrega imediata	R\$ 1.060,80	3339/2026	174900900	2026NE00002	13/3/2026	R\$ 1.060,80	R\$ 1.060,80	R\$ 1.060,80	R\$ 0,00	171	03/03/2026
131100	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS	20.119.311/0001-81	Aquisição imediata de gêneros alimentícios perecíveis (hortaliças/gereiros), destinados à preparação de refeições nas escolas que estão sendo como abrigos temporários, em virtude da situação de calamidade pública (Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026), no Município de Juiz de Fora.	3530 kg 284 uni	Dispensa Emergencial	Dispensa n.º 024/2026	entrega imediata	R\$ 36.917,76	3340/2026	174900900	2026NE00003	13/3/2026	R\$ 36.917,76	R\$ 36.917,76	R\$ 36.917,76	R\$ 0,00	28456	03/03/2026
131100	APX ENGENHARIA LTDA EPP	073.17049-0001/11	PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES, CADETES, CPP E SEDE DA SEAP, CONFORME LEI 8666/93.	1	concorrência	Concorrência 10/2021	serviço continuado	R\$ 116.796,05	8157/2021	150000900	2026NE00082	19/3/2026	R\$ 116.796,05	R\$ 20.139,29	R\$ 20.139,29	R\$ 96.656,76	2026516	17/03/2026
131100	RIVELLI ALIMENTOS S/A	21.005.582/0001-79	Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis (frutas de Polo do Frango) destinado à preparação de refeições nas escolas que estão sendo como abrigos temporários, em virtude da situação de calamidade pública (Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026), no Município de Juiz de Fora.	1140 kg	Dispensa Emergencial	Dispensa n.º 022/2026	entrega imediata	R\$ 14.250,00	3342/2026	174900900	2026NE00004	13/3/2026	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00	33391	04/03/2026
												Valor Total						
												Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	Saldo (Empenho - Pago) (R\$)			
												R\$ 236.476,30	R\$ 121.090,21	R\$ 121.090,21	R\$ 95.956,76			

Atualizado em 17/03/2026

